

Receitas Corrente e de Capital

As receitas correntes constituem o montante da receita arrecadada nesse quarto trimestre de 2018. Essa receita tem o saldo de R\$ 187.180,14 (Cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos) e se referem principalmente as receitas de serviços(92,97%) prestados pela instituição, sendo em sua maioria serviço de bilheteria de cinema, ingressos do Museu do Homem do Nordeste.

Despesas Corrente e de Capital

Com relação a execução da despesa, 97,42%(R\$ 26.967.910,59) se referem as despesas correntes, representadas por outras despesas correntes, correspondendo as despesas de manutenção e demais despesas de pessoa física, jurídica, material de consumo, diárias, suprimento de fundos e passagens.

As despesas de capital representam 2,58%(R\$ 714.522,18) do total das despesas e são compostas por obras e materiais permanentes e de tecnologia da informação, sendo a maior parte aquisição de materiais permanentes para instalações do Edifício Ulysses Pernambucano que se encontra em fase de conclusão.

1.02.03.2.01.01.01.03.00.00.00.00.00.00.00 – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2018, a Fundação Joaquim Nabuco possuía um saldo de R\$ 13.839.705,13 (Treze milhões, oitocento e trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e treze centavos) que se refere a obrigações contratuais, relacionados a parcelas de contratos que serão executadas no exercício.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Obrigações Contratuais – Composição.

Fornecimento de bens	12.431.148,08
Serviços	1.408.557,05
TOTAL	13.839.705,13

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria do total das obrigações assumidas pela Fundação Joaquim Nabuco ao final de 31/12/2018.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 10 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2018.

Obrigações Contratuais – Por Contratado.

TKS Segurança Privada Ltda	3.096.591,80
Lemon Terceirização e Serviços	1.043.276,43
Solimp Terceirizações Ltda	921.188,01
Engeprom Engenharia Ltda	880.021,54
Plansul Planejamento e Consultoria Ltda	735.998,34
Afonso Oliveira Produções	662.600,00
Consult Viagens e Turismo Ltda	475.005,00
Companhia Energética de Pernambuco	404.000,00
Terceirize Serviços Especializados	376.837,24
Saint Way Consultoria e Serviços Ltda	360.040,00
TOTAL	8.955.558,36

Fonte: Siafi, 2018

Em relação aos contratados, apresentamos o resumo das principais transações:

- a) TKS Segurança Privada LTDA: Serviços de vigilância para as unidades da Fundação Joaquim Nabuco durante o exercício;
- b) Lemon Terceirização e Serviços Eireli- EPP: Serviços de secretariado executivo para as unidades da Fundação Joaquim Nabuco;
- c) Solimp Terceirizações Ltda: Serviços continuados de limpeza para as unidades da Fundação Joaquim Nabuco;
- d) Engeprom Engenharia Ltda: Serviços continuados de manutenção Predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, elétricos dos equipamentos e instalações para Fundaj;
- e) Plansul Planejamento : Serviços continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares para as unidades da Fundação Joaquim Nabuco;
- f) Afonso Oliveira Produções Culturais Eireli: Contratação de empresa para ministrar oficinas de artesanato do Museu do Homem do Nordeste pertencente a Fundaj.

O principal valor do grupo obrigações contratuais se refere ao Contratado TKS Segurança Privada LTDA, que representa 22% do total das obrigações.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Em 31/12/2018, a Fundação Joaquim Nabuco apresentou um saldo de R\$ 319.844,00 (Trezentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para período de dez/ 2018.

Tabela – Intangível – Composição.

	31/12/2018	31/12/2017	R\$ milhares AH%
Software com Vida Útil Definida	91.500,00	91.500,00	0
Software com Vida Útil Indefinida	224.456,00	224.456,00	0
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	3.888,00	3.888,00	0
Total	319.844,00	319.844,00	0

Fonte: Tesouro Gerencial

Não houve alteração do saldo do intangível, destacando-se o item Softwares com vida útil indefinida, que representa cerca de 70% do grupo. A variação ocorrida entre os períodos analisados se refere a aquisição dos seguintes software: Suíte Adobe Creative Cloud, VEEM, Corel Draw Graphics suíte X8 e Adobe Acrobat Pro DC .

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Órgão avaliará os ativos do intangível quando houver indícios de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados ao desenvolvimento e aqueles que têm vida útil indefinida, terão a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa será comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2018, a Fundação Joaquim Nabuco apresentou um saldo de R\$ 67.828.319,92 (Sessenta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) referentes a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado:

Tabela 1 – Imobilizado – Composição.

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	33.612.121,99	29.392.766,57	14,36%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(10.271.573,25)	(8.465.015,96)	21,35%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	44.777.090,08	43.223.905,73	3,60%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(289.318,90)	(218.536,15)	32,39%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
Total	67.828.319,92	63.933.120,19	6,10%

Fonte: SIAFI, 2018.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da Fundação Joaquim Nabuco em 31/12/2018 totalizavam R\$ 33.612.121,99 (Trinta e três milhões, seiscentos e doze mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos) e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 2 – Bens Móveis - Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.712.991,57	4.569.371,90	25,03%
Bens de Informática	14.344.427,25	12.928.192,25	10,95%
Móveis e Utensílios	6.537.122,50	5.309.450,53	23,12%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	5.205.900,74	4.692.354,70	10,95%
Veículos	1.731.266,18	1.730.873,44	0,03%
Demais Bens Móveis	80.413,75	80.413,75	0%
Depreciação / Amortização Acumulada	(10.271.573,25)	(8.465.015,96)	21,34%
Redução ao Valor Recuperável			
Total	23.340.548,74	20.927.750,61	11,53%

Fonte: SIAFI, 2018

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 42,68% refere-se a Bens de Informática, a maior parte desses bens se referem aos equipamentos de processamentos de dados, como computadores, processadores, notebooks, servidores e storage de alto desempenho.

A variação positiva ocorrida no total de bens móveis, explica-se principalmente pelas aquisições de materiais de tecnologia da informação para os diversos setores da fundaj, bem como aquisições de materiais permanentes para instalações do Edifício Ulysses Pernambucano que se encontra em fase de conclusão.

1.1.1 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Fundação Joaquim Nabuco em 31/12/2018 totalizaram R\$ 44.777.090,08 (Quarenta e quatro milhões, setecento e setenta e sete mil, noventa reais e oito centavos) e estão distribuídos em contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Bens Imóveis – Composição.

	R\$ milhares		
	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Bens de Uso Especial	38.237.066,86	38.237.066,86	0%
Bens de Uso Especial não registrados spiu-net	83.642,55	0	100%
Bens Imóveis em Andamento	5.785.872,57	4.951.010,86	16,86%
Instalações	670.508,10	35.828,01	1771,46%
Depreciação / Amortização Acumulada	(289.318,90)	(221.790,28)	30,45%
Total	44.487.771,18	43.002.115,45	3,45%

Fonte: Siafi, 2018.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso Especial correspondem a 85,40% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial desta Fundaj, perfazendo o montante de R\$ 38.237.066,86 (Trinta e oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de prédios e museu.

O grupo de instalações teve um aumento de 1771% devido a reclassificação para regularização de lançamentos indevidos na conta de edifícios, do grupo Bens de uso especial não registrados no spiu-net.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(a.1) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.